

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700102

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES

CNPJ: 02.181.560/0001-15

SIT: 31324

ESCOLA: ESCOLA VIVA VIDA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua 11 de Setembro, 1.100 - CENTRO

FONE: (46) 3544-1155

email: apaeem@netconta.com.br

Presidente: Luiz Cesar Nazario

Rg do Presidente: 6.425.430-8

CPF do Presidente 019.726.559-65

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 56 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.672.500,74**

Rend Aplicações: **10.968,92**

Total Geral **1.683.469,66**

(um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: ENÉAS MARQUES

SIT: 31324

TERMO: 201700102

Protocolo 15.778.742-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700102

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 56 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 56 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 27.421,96	R\$ 0,00	R\$ 27.421,96
2	Março	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
3	Abril	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
4	Maio	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
5	Junho	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
6	Julho	2017	R\$ 26.552,20	R\$ 0,00	R\$ 26.552,20
7	Agosto	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
8	Setembro	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
9	Outubro	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
10	Novembro	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
11	Dezembro	2017	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
12	Janeiro	2018	R\$ 16.472,20	R\$ 0,00	R\$ 16.472,20
13	Fevereiro	2018	R\$ 27.560,70	R\$ 0,00	R\$ 27.560,70
14	Março	2018	R\$ 17.480,70	R\$ 0,00	R\$ 17.480,70
15	Abril	2018	R\$ 17.480,70	R\$ 0,00	R\$ 17.480,70
16	Maio	2018	R\$ 17.480,70	R\$ 0,00	R\$ 17.480,70
17	Junho	2018	R\$ 17.480,70	R\$ 0,00	R\$ 17.480,70
18	Julho	2018	R\$ 17.480,72	R\$ 0,00	R\$ 17.480,72
19	Agosto	2018	R\$ 36.078,15	R\$ 0,00	R\$ 36.078,15
20	Setembro	2018	R\$ 44.790,31	R\$ 0,00	R\$ 44.790,31
21	Outubro	2018	R\$ 36.078,15	R\$ 0,00	R\$ 36.078,15
22	Novembro	2018	R\$ 36.078,15	R\$ 0,00	R\$ 36.078,15
23	Dezembro	2018	R\$ 36.078,15	R\$ 0,00	R\$ 36.078,15

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: ENÉAS MARQUES

SIT: 31324

TERMO: 201700102

Protocolo 15.778.742-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700102

24	Janeiro	2019	R\$ 46.408,06	R\$ 0,00	R\$ 46.408,06
25	Fevereiro	2019	R\$ 46.408,06	R\$ 0,00	R\$ 46.408,06
26	Março	2019	R\$ 58.435,74	R\$ 5.047,10	R\$ 63.482,84
27	Abril	2019	R\$ 46.408,06	R\$ 0,00	R\$ 46.408,06
28	Maiο	2019	R\$ 46.408,06	R\$ 0,00	R\$ 46.408,06
29	Junho	2019	R\$ 46.408,06	R\$ 0,00	R\$ 46.408,06
30	Julho	2019	R\$ 46.408,09	R\$ 0,00	R\$ 46.408,09
31	Agosto	2019	R\$ 43.386,14	R\$ 0,00	R\$ 43.386,14
32	Setembro	2019	R\$ 52.248,12	R\$ 0,00	R\$ 52.248,12
33	Outubro	2019	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
34	Novembro	2019	R\$ 43.386,11	R\$ 0,00	R\$ 43.386,11
35	Dezembro	2019	R\$ 43.386,11	R\$ 0,00	R\$ 43.386,11
36	Janeiro	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
37	Fevereiro	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
38	Março	2020	R\$ 54.906,69	R\$ 0,00	R\$ 54.906,69
39	Abril	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
40	Maiο	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
41	Junho	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 5.921,82	R\$ 49.307,94
42	Julho	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
43	Agosto	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
44	Setembro	2020	R\$ 54.906,72	R\$ 0,00	R\$ 54.906,72
45	Outubro	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
46	Novembro	2020	R\$ 43.386,12	R\$ 0,00	R\$ 43.386,12
47	Dezembro	2020	R\$ 86.772,23	R\$ 0,00	R\$ 86.772,23
TOTAL			R\$ 1.672.500,74	R\$ 10.968,92	R\$ 1.683.469,66

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.348.768,42
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 108.061,57
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.899,43
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 128.018,52
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.325,88
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.218,78
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.474,21
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 20.344,30
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 5.785,77
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 15.658,52
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 28.514,26
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 240,00

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: ENÉAS MARQUES

SIT: 31324

TERMO: 201700102

Protocolo 15.778.742-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700102

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.500,00
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 380,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.500,00
151	3.3.90.36.18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 500,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.000,00
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 500,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 780,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 1.683.469,66

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Luiz Cesar Nazario

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: ENÉAS MARQUES

SIT: 31324

TERMO: 201700102

Protocolo 15.778.742-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **Sit_31324_Eneas_Marques.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Cesar Nazario** em 06/08/2020 09:49, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:48.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 05/08/2020 16:25.

Inserido ao protocolo **15.778.742-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 05/08/2020 16:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5883e8ad3c872433464b0ed853cc2bb8.